



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



LEI MUNICIPAL N° 420/2017.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E A CASA DE  
SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – EPP  
DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS  
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o município de Abaiara, Ceará, autorizado a firmar convênio com a **CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – EPP**, na cidade de Brejo Santo, Ceará.

**Art. 2º** O convênio referido reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes na minuta respectiva que definirá a forma e critérios para o repasse dos valores de que trata o presente convênio.

**Art. 3º** Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 08 de Junho de 2017.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ 07.411.531/0001-16

Afonso Tavares Leite

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro

Prefeito Municipal

Site: [www.abaiara.ce.gov.br](http://www.abaiara.ce.gov.br)

E-mail: [prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)

CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 420/2017, de 08 de Junho de 2017, que **“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E A CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – EPP DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara– Ceará, 08 de Junho de 2017.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ 07 411 531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei Municipal nº 420/2017, de 08 de Junho de 2017, que **“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E A CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – EPP DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara– Ceará, 08 de Junho de 2017.

ALEXANDRE NEVES ASSUNÇÃO  
Chefe de Gabinete